



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 573, 17 de dezembro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	4
PORTARIA nº 343, de 09 de dezembro de 2024.....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
PORTARIA nº 344, de 12 de dezembro de 2024.....	5
GRUPO DE TRABALHO.....	5
PORTARIA nº 345, de 13 de dezembro de 2024.....	5
FISCAIS TÉCNICOS.....	6
PORTARIA nº 346, de 13 de dezembro de 2024.....	6
COMISSÃO.....	8
PORTARIA nº 347, de 17 de dezembro de 2024.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	8
PORTARIA nº 348, de 17 de dezembro de 2024.....	8



SUPERINTENDÊNCIA

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIA nº 343, de 09 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicação dos documentos avaliados, aprovados e publicados no Portal do Conhecimento pelo Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), através da Equipe de Qualidade e Segurança do Paciente (EQSP), referente à semana de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2024:

- a) PRT.CCIRAS.008 - PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE INFECÇÃO DE SÍTIO CIRÚRGICO, clique [aqui](#);
- b) PRT.CCIRAS.011 - PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO - NEONATOLOGIA, clique [aqui](#);
- c) POP.UFCD.027 – DERRAMAMENTO DE METOTREXATO, clique [aqui](#);
- d) PRG.USOST.001 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, clique [aqui](#);
- e) PRG.USOST.002 – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, clique [aqui](#);
- f) FLU.STHH.001 - DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES DO GRUPO A, clique [aqui](#);
- g) POP.STHH.002 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NAS ÁREAS DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES, clique [aqui](#);
- h) POP.STHH.006 – DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, clique [aqui](#);
- i) POP.STCOR.NIR.011 - IDENTIFICACAO DE PACIENTES NO AMBULATORIO MCO, clique [aqui](#);
- j) FLU.NPC.008 - INDUCAO DE TRABALHO DE PARTO, clique [aqui](#);
- k) POP.USOST.027 - PADRONIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO EM BIOSSEGURANÇA, clique [aqui](#);
- l) POP.USOST.028 - SERVIÇO SOCIAL NA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, clique [aqui](#);
- m) FLU.DMED.002 - ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, clique [aqui](#);
- n) FLU.DMED.003 - ATENDIMENTO INTERCORRENCIAS GESTANTES E PUERPERAS, clique [aqui](#).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011187/2024-10 SEI nº 44983122

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 344, de 12 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 237, de 26 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 549, de 27 de agosto de 2024, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.010564/2024-01, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (44676894).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010564/2024-01 SEI nº 45131588

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA nº 345, de 13 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de profissionais facilitadores às Boas Práticas de Higienização das Mãos, sob a coordenação dos membros executores da CCIRAS/MCO, instituída pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e alterada pela Portaria nº 569, de 28 de setembro de 2023.

- 1) **Destituir** REGINA DO ROSARIO VALERIO CASAES, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 225****, representante da UOBT;



- 2) **Destituir** VANESSA FERNANDES NUNES, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 302****, representante da UOBT;
- 3) SONIA LUIZA ROSA LISBOA, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 222****, representante da UCOPM
- 4) JOCIMAR ALMEIDA DE JESUS, Técnico em Enfermagem, Representante da UCINCa SIAPE nº 222****;
- 5) MAVILA MADUREIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, representante da UTIN, SIAPE nº 222****;
- 6) DAIANE DE ARAUJO ALVES, Enfermeira CCIRAS, SIAPE nº 112****;
- 7) ANDREIA ROCHA MOREIRA, Farmacêutica, representante UFC, SIAPE nº 327****;
- 8) **Designar** GUSTAVO DE SOUZA CARVALHO, Enfermeiro CCIRAS, Siape nº 344****;
- 9) **Designar** DANIELA LAGO DE MATOS PEREIRA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 240****, representante da UOBT;
- 10) **Designar** PAULA DENISE NUNES BEZERRA, Enfermeira, Siape 224**** representante da UOBT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 45174460

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 346, de 13 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90042/2024, para registro de preços nº 212/2024, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63 e o fornecedor:

Nº da Ata	Fornecedor	CNPJ
212/2024	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00.029.372/0002-21

O objeto do presente instrumento é aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (EMH), para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art.14º da Normativa



para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. EDNALDO FERREIRA MARQUES – ENGENHEIRO CLÍNICO - Matrícula/SIAPE: 119****, Gestor do Contrato;
- II. THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO - ENFERMEIRO - Matrícula/SIAPE: 110****, Fiscal Titular;
- III. ENEIDA REGIS DOURADO DE MELLO - MÉDICA - Matrícula/SIAPE: 125****, Fiscal Titular;
- IV. LARISSA DA TRINDADE QUINTELA SANTOS - MÉDICA - Matrícula/SIAPE: 125****, Fiscal Titular.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Fiscalização de Ata:

- I. Conduzir o conjunto de procedimentos para coordenar a fiscalização da execução da ata de registro de preços;
- II. Zelar por todos os atos relacionados ao cumprimento das obrigações contratualmente assinados.
- III. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas.
- IV. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.
- V. Documentar todos os eventos em processo específico de fiscalização para rastreamento, resposta a auditorias, aplicação de penalidades, contratações futuras.
- VI. Monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- VII. Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando ações necessárias para regulação de falhas ou defeitos constatados.
- VIII. Receber e atestar os documentos de despesas, quando comprovado o integral fornecimento dos materiais, para fins de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012048/2024-11 SEI nº 45193540



COMISSÃO

PORTARIA nº 347, de 17 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a constituição da Comissão de Seleção para preenchimento da vaga de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da MCO-UFBA, da Rede Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. LINDINALVA ALVES DA SILVA – Gerente Administrativa - Matrícula/SIAPE: 311****;
- II. ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA – Gerente de Atenção à Saúde - Matrícula/SIAPE: 217****;
- III. BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO – Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Matrícula/SIAPE: 234****;
- IV. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA – Chefe do Setor de Administração - Matrícula/SIAPE: 240****;
- V. JULIANA CORTES JUNQUEIRA – Psicóloga - Matrícula/SIAPE: 341****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015656/2024-70 SEI nº 45285572

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 348, de 17 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das

Nº 573, terça-feira, 17 de dezembro de 2024



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA, Enfermeira – Terapia Intensiva Neonatal, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, matrícula Siape nº 221****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, junto à Gerência de Atenção à Saúde, a partir de 16/12/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008673/2024-51 SEI nº 45291419